

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.842/2013

DISPENSA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, da designação realizada através da Portaria nº 10.317 de 08.01.2013, do exercício das atividades próprias do Controle Pessoal – Folha de Pagamento, no âmbito do Departamento de Recursos Humanos:

Servidora

Matrícula

Aida Helena Monteiro

25.074-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à 08/07/2013.

Prefeitura do Município de Varginha, 23 de julho de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VÉRDI LÚCIO MELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO